



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022-2023

Os interessados que pretendam candidatar-se ao horários disponível deverão fazê-lo, obrigatoriamente, através da aplicação informática **Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (SIGRHE)** da Direção-Geral da Administração Escolar.

SIGRHE Sistema Interativo de
Gestão de Recursos
Humanos da Educação

 Direção – Geral da
Administração Escolar

Contratação de Escola – Docente – GR300 (H63)

Publica-se a abertura do concurso de contratação de escola: GR 300 – H63 – 10 horas. O concurso encontra-se aberto até ao dia 02/05/2023, no sítio online da DGAE, e só serão aceites candidaturas através da plataforma disponibilizada pela mesma direção geral.

Contratação de Escola – Docente – GR300 (H63)

Torna-se público que se encontra aberto até 02/05/2023, na página da DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), um concurso por oferta de escola para um horário de 10 horas do grupo de recrutamento 300 (Português).

Critérios de Seleção:

Graduação profissional - nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual;

Ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do art. 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A Diretora